

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 15091/2025/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea a), n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no uso de competência própria, torna-se público que na sequência de proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal de 14 de abril de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de S. João da Madeira: 2 Técnicos Superiores licenciados em uma das seguintes áreas: Ciências da Natureza, Ciências e Matemática, Biologia, Microbiologia, Física e/ou Química, Geologia, Biologia e Geologia, Engenharia do Ambiente ou equiparadas.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de S. João da Madeira.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: Colaborar na lecionação das ciências no 1.º ciclo do ensino básico e na educação pré-escolar, segundo as orientações programáticas desse ciclo e nível de educação/ensino, em estreita parceria com o professor titular ou educador de infância da turma ou grupo correspondente; Desenvolver ações junto dos alunos promotoras de trabalhos de projeto e de experiências laboratoriais passíveis de fomentar o gosto e a curiosidade pelo estudo das ciências, incentivando a atenção, a reflexão, a concentração e a criatividade; Organizar a Feira da Ciéncia anual, envolvendo toda a comunidade educativa; Promover e apoiar atividades e projetos no âmbito da educação formal e não-formal das ciências; Exercer outras funções educativas não especificadas, no âmbito e na abrangênciadas suas competências e formação específica, em consonância com necessidades identificadas; Desenvolver ações de sensibilização ambiental nas escolas, no âmbito do projeto educativo municipal, e na população em geral.

4 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: área CNAEF (Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) aos cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento a utilizar é a disponibilizada pela DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciéncia (<http://www.dgeec.mec.pt/np4/171/>).

4.1 – Licenciatura em uma das seguintes áreas: Ciências da Natureza – CNAEF 144 e 145, Ciências e Matemática – CNAEF 144, 461 e 113, Biologia – CNAEF 145, 421 e 511, Microbiologia – CNAEF 421, Física e/ou Química – CNAEF 145, 441 e 443, Geologia – CNAEF 443, Biologia e Geologia – CNAEF 145, 421 e 114, Engenharia do Ambiente – CNAEF 851.

5 – A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em <https://www.bep.gov.pt> e, por extrato disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP, na página eletrónica do Município de S. João da Madeira <https://www.cm-sjm.pt/pt/municipio-recursos-humanos>.

Para publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

6 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Jorge M. R. Vultos Sequeira.

319157143